

DELIBERAÇÃO

Nº 011/19 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, aprovou-se com voto unânime a exclusão da vaga abaixo discriminada, reduzindo em percentual todas as posições:

Vaga nº 17 excluída:

SD Rural (antiga Fundação Municipal 25 de Julho) – Secretaria de Desenvolvimento Rural
Rodovia SC 418, nº 271

89239 401 JOINVILLE/SC

Posição: *População, Organização e Entidades da Sociedade Civil e Poder Público Municipal*

Joinville, 09 de janeiro de 2019



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1- Ata nº 076, de 14 de dezembro de 2018.